itura Municipal de:
PEDRO CANÁRIO
Juntos Faremos o Melhor !...

LEI N. 431/96

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO, E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1. - Fica criado na Estrutura Administrativa Municipal 01(um) cargo de Encarregado do Esportes, conforme Artigo 37, Anexo III(em anexo) Lei Municipal n. 243/93.

Paragráfo Primeiro - O ocupante a que se refere o " caput " deste artigo terá seus vencimentos no valor de R$. 270,00 (Duzentos e setenta reais), mensais, conforme tabela em anexo.

ART. 2. - O designado para função exercerá trabalhos na área de Esportes, juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura.

ART. 5. - Este Decreto entrará em vigor após a sanção do Senhor Prefeito Municipal e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de Abril de 1996.

MOZART MOREIRA HENRIQUE
PREFEITO MUNICIPAL